



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº. 332 , DE 2004

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, em especial o inciso II, do Art. 32, do Regimento Interno, e de acordo com o Memorando nº. 05/2004 da liderança do PP.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Alterar a composição da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, incluindo como membro suplente o Deputado Wigberto Tartuce.

Art. 2º. – Alterar a composição da Comissão de Defesa do Consumidor – CDC, incluindo como membro titular o Deputado Wigberto Taruce e como membro suplente o Deputado Brunelli.

Art. 3º. – Alterar a composição da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar – CDDHCEDP, incluindo como titular o Deputado Brunelli e como membro suplente o Deputado Wigberto Tartuce.

Art. 4º. – Alterar a composição da Comissão de Assuntos Fundiários – CAF, incluindo como membro titular o deputado Wigberto Tartuce.

Art. 5º. – Ficam os Senhores Deputados Membros das Comissões de Defesa do Consumidor – CDC e de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar – CDDHCEDP, convocados a se reunirem no Plenário desta Câmara Legislativa, no dia 03 de maio (segunda-feira), às 10.00 horas, para elegerem seus respectivos Presidentes.

Art. 6º. – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de abril de 2004

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente